



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

LEI N° 3.461, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. SINÉSIO TALHARI, médico pesquisador e Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas, ao Sr. SINÉSIO TALHARI, médico pesquisador e Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas.

Parágrafo único. A entrega do título será realizada em reunião especial da Assembléia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR- DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de dezembro de 2009.

EDUARDO BRAGA

Governador do Estado



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário Chefe da Casa Civil